



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 17 DE OUTUBRO DE 1967

ATA Nº 524/67

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1967, ÀS 20,00 HO-
RAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO
VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO
DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE
PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LI-
DA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE PELA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
E OBRAS PÚBLICAS, O PROJETO DE LEI Nº 112, DO EXECUTIVO, LEI ORÇAMEN-
TÁRIA PARA 1968.

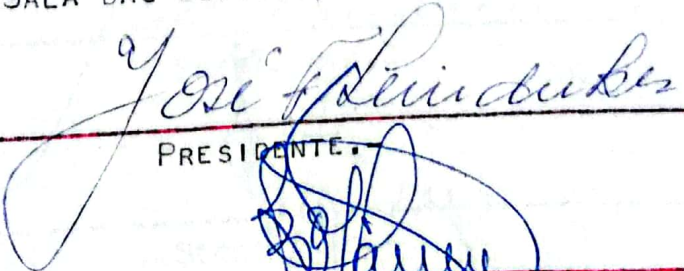
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

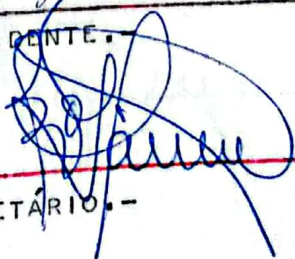
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE/
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HO-
RAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 112, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1968.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE OUTUBRO DE 1967



PRESIDENTE.



SECRETÁRIO.-